

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 01



Processo nº 035/2010

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2010

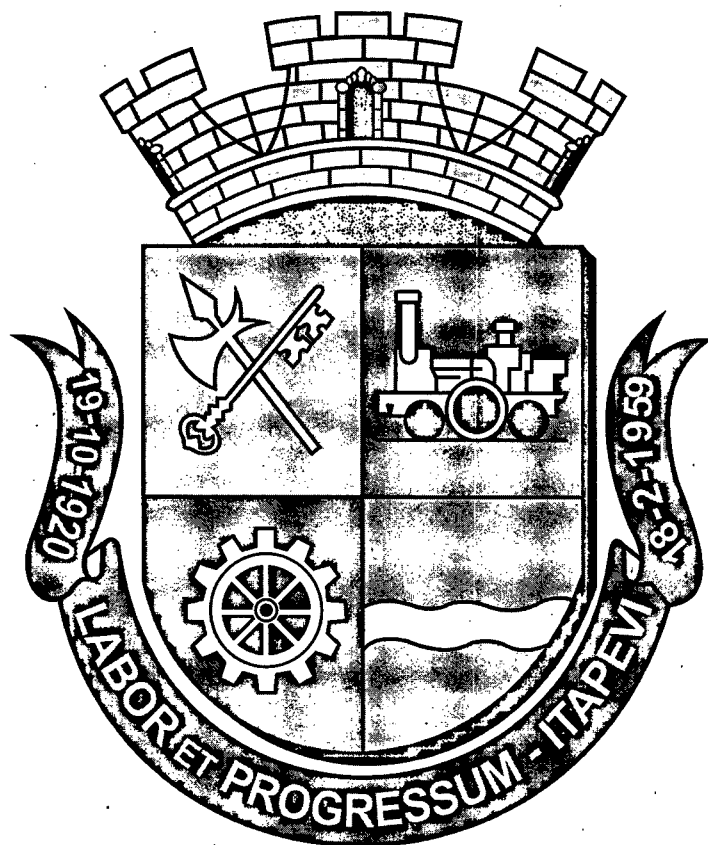
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede o Diploma de Mérito da Educação à Professora Benedita Morelli Franci (Profª Ditinha).

Autores: Todos os Vereadores

Decreto 010/10

22/06/10





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 02

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

Em plenário

Marcos Godoy

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 10/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

- Justiça e Redação:
- Ordem Social e Econ. Serv. Público:
- Finanças e Orçamento:
- Fiscalização e Controle:

04/05/2010

Presidente

“Concede o Diploma de Mérito da Educação à Professora Benedita Morelli Franci (Prof. Ditinha)”

O Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, Marcos Ferreira Godoy, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Ilustríssima Professora Benedita Morelli Franci o Diploma de Ordem de Mérito da Educação, pelos inestimáveis serviços prestados a Educação no Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões Benvindo Moreira Nery, 03
de Maio de 2010.

MARCOS GODOY

Vereador “TECO” - Pv

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 03

Adilson Peres
Adilson Peres

Luciano de Oliveira Farias
Luciano de Oliveira Farias

Akdenis Mohamad Kourani
Akdenis Mohamad Kourani

Paulo Rogério de Almeida
Paulo Rogério de Almeida

Cláudio Dutra Barros
Cláudio Dutra Barros

Roberval Luiz Mendes da Silva
Roberval Luiz Mendes da Silva

Eduardo Sanches Casagrande
Eduardo Sanches Casagrande

Silas Pinheiro da Silva
Silas Pinheiro da Silva

Fláudio Azevedo Lima
Fláudio Azevedo Lima

Sônia Regina de Oliveira Salvarani
Sônia Regina de Oliveira Salvarani

Igor Soares Bert
Igor Soares Bert

Julio César Portela
Julio César Portela



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 04

JUSTIFICATIVA

BENEDITA MORELLI FRANCI

Dados pessoais:

Natural de Itapetininga/ SP

Filha de Raul Morelli e Maria das Dores Morelli
Casada com Orlando Franci, tem 03 filhos e 06 netas
Residente em Itapevi desde 1969-41anos
Endereço: Rua Sebastião Esteves Germano, 46 – Vila Garcia
Cidade Itapevi/ SP Fone: 4141-2349
RG; 4.717.785 CPF: 570.897.288-20

Formação Acadêmica:

Faculdade de Filosofia Ciências e letras

Formação Profissional:

- Letras
- Pedagogia
- Curso de aperfeiçoamento de profissionais afins, na área de Educação especial (80 horas);
- Pós Graduação em Educação Especial e Inclusiva
- Magistério e outros menores

Trajetória Profissional

- Com nove anos de idade ministrou aulas de alfabetização de adultos;
- Correio e Telégrafos;
- Inspetora de Aluno Estadual;
- Professora Ensino Fundamental, Ensino Médio e Magistério, nas cidade de São Vicente, São João Novo, Osasco e Itapevi;
- Premiada pela Câmara Brasileira do Livro 1976, 1º e 2º lugares; Rondon; posteriormente, 2º lugar, Dimarães Antônio Sandei. Em 1982, 1º lugar do Estado de São Paulo, Monografia Sobre a Revolução de 1932. (Através de trabalho com alunos). José Neyde César Lessa;
- Presidente do Mobral – Itapevi, durante 04 anos;
- Eleita vereadora em 1988; Presidente da constituinte municipal quando elaborada a Carta Magna;
- Presidente do conselho municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente – dois Mandatos; Quando criou o Conselho Tutelar;
- Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social; dois mandatos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 05

- Voluntária na APAE de Itapevi: vice – presidente
Presidente – dois mandatos
- Eleita conselheira, no CEAPPD, Conselho Estadual A Pessoas portadoras de Deficiência;
- Professora no I.E.C., Instituto Educacional de Carapicuíba, Curso de Pós Graduação em Educação Especial.
- **Observação:** Pela Delegacia de Ensino de Itapevi – Convocada para ministrar um curso de capacitação em Gramática aos professores DE Português da rede.
- Assessora Parlamentar do Vereador Norival José Druzian;
- Aposentada em 1990, posteriormente, em 2002: A partir dessa data, dedicação integral à APAE, como voluntária.
- Atualmente é diretora da Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã” – mantenedora Apaê de Itapevi.

BENEDITA MORELLI FRANCI

Dados Pessoais:

Natural de Itapetininga/SP

Filha de Raul Morelli e Maria das Dores Morelli

Casada com Orlando Franci, tem 03 filhos e 06 netas

Residente em Itapevi desde 1969- 41 anos

Endereço: Rua Sebastião Esteves Germano, 46 – Vila Garcia

Cidade: Itapevi/SP Fone: 4141-2349

RG: 4.717.785 CPF: 570.897.288-20

Formação Acadêmica:

Faculdade de Filosofia Ciências e Letras

Formação Profissional:

- Letras;
- Pedagogia;
- Curso de Aperfeiçoamento de Profissionais Afins, na Área de Educação Especial (180 horas);
- Pós Graduação em Educação Especial e Inclusiva;
- Magistério e outros menores.

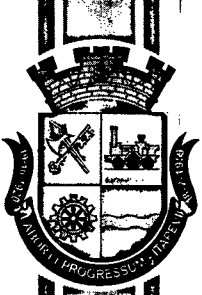
Trajetória Profissional:

- Com nove anos de idade ministrou aulas de alfabetização de adultos;
- Correios e Telégrafos;
- *Inspetora de Alunos Estadual*;
- Professora Ensino Fundamental, Ensino Médio e Magistério, nas cidades de São Vicente, São João Novo, Osasco e Itapevi;
- Premiada pela Câmara Brasileira do Livro, Bienal do Livro 1976, 1º e 2º lugares; Rondon; posteriormente, 2º lugar, Dimarães Antônio Sandei. Em 1982, 1º lugar do Estado de São Paulo, Monografia sobre a Revolução de 1932. (Através de trabalho com alunos). José Neyde César Lessa
- Presidente do Mobral – Itapevi, durante 04 anos;

- Eleita vereadora em 1988; Presidente da Constituinte Municipal – quando elaborada a Carta Magna.
- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – dois mandatos; quando criou o Conselho Tutelar.
- Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social; dois mandatos;
- Voluntária na APAE de Itapevi: Vice-Presidente
Presidente – dois mandatos
- Eleita Conselheira, no CEAPPD, Conselho Estadual A Pessoas Portadoras de Deficiência;
- Professora no I.E.C., Instituto Educacional de Carapicuíba, Cursos de Pós Graduação em Educação Especial.

Observação: Pela Delegacia de Ensino de Itapevi – convocada para ministrar um Curso de Capacitação em Gramática aos Professores de Português da rede.

- Assessora Parlamentar do Vereador Norival José Druzian;
- Aposentada em 1990, posteriormente, em 2002. A partir dessa data, *dedicação integral à APAE, como voluntária.*
- Atualmente é diretora da Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”- mantenedora Apae de Itapevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 08

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2010

Esta comissão exaure o parecer referente ao projeto de Decreto Legislativo nº 011/2010

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que Concede o Diploma de Mérito da Educação à Professora Benedita Morelli Franci (Profª Ditinha).

II – VOTO

Quanto à técnica legislativa observamos já o cumprimento cabal dos requisitos exigidos em Lei.

O Decreto-Legislativo é um instrumento que não depende da sanção do chefe do Executivo. Seu trâmite e decisão é *interna corporis*, entretanto seus efeitos se projetam para o âmbito externo da edilidade. Efeitos semelhantes ao da Lei, porém não se configurando na mesma.

Nesse diapasão o Cepam¹ aponta que o Decreto Legislativo é o ato normativo que versa sobre a matéria de sua competência exclusiva, fora do campo específico da Lei, não sujeito à sanção.

Conforme leciona Hely Lopes Meirelles², Decreto Legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e a apreciação Político-administrativa, promulgada pelo Presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara.

Outrossim, para corroborar com a lição mencionada, o Ilustre doutrinador José Afonso da Silva ensina que este é o ato que tem por objetivo regular matéria de competência privativa da Câmara. É, pois, por meio do Decreto Legislativo que se regulamenta tal objeto.

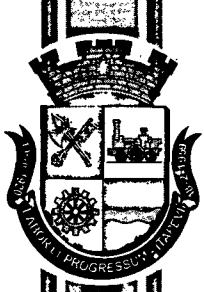
Posto isso, opino pela LEGALIDADE integral do projeto em tela, podendo assim ser levado para apreciação do Plenário.

III – DECISÃO

Esta comissão decide pela LEGALIDADE do projeto *sub judice*.

¹ CEPAM – Prefeito Faria Lima, O Processo e a Técnica Legislativa Municipal, 2ª Edição, 2001, p. 19.

² MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro, 13ª Edição, 2003, p. 637



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

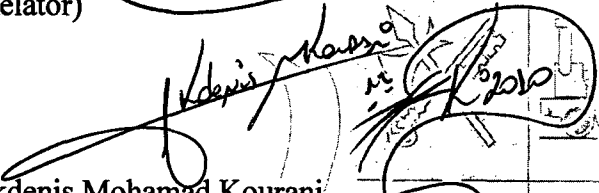
Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 09

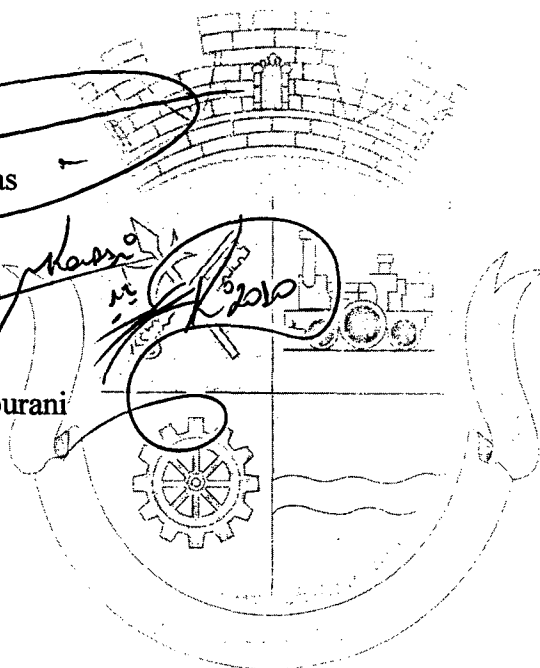
É o parecer.

Itapevi, 14 de junho de 2010


Julio César Portela
(Presidente)


Fláudio Azevedo Limas
(Relator)


Akdenis Mohamad Kourani
(Membro)





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 10

VOTAÇÃO NOMINAL

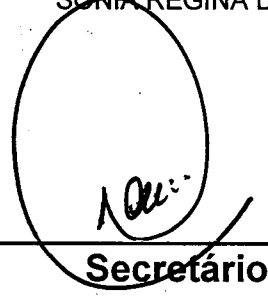
Data: 22/06/2010

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	_____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	_____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>010</u> / <u>2010</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	_____ / _____
MOÇÃO	Nº	_____ / _____
REQUERIMENTO	Nº	_____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADILSON PERES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IGOR SOARES EBERT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MARCOS FERREIRA GODOY	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SILAS PINHEIRO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL DE VOTOS:		<u>8</u>	_____	<u>4</u>	_____



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 11

DECRETO LEGISLATIVO nº 010/2010

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Marcos Ferreira Godoy (PV), Adilson Peres (PT), Akdenis Mohamad Kourani (PRB), Cláudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Flaudio Azevedo Limas (PT), Igor Soares Ebert (PP), Julio César Portela (PP), Luciano de Oliveira Farias (PV), Paulo Rogério de Almeida (PTB), Roberval Luis Mendes da Silva (PP), Silas Pinheiro da Silva (PRB) e Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede o Diploma de Mérito da Educação à Professora Benedita Morelli Franci (Prof. Ditinha)”.

Art. 1º - Fica concedido à Ilustríssima Benedito Morelli Fanci, o Diploma de Mérito da Educação, por inestimáveis serviços a Educação no Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de junho de 2010.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
3º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 22 dias do mês de junho de 2010.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo